



PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1313-S, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 1303-S, de 30 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Complementar nº 421, de 03 de dezembro 2007 e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2023-KPBV1;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 1303-S, de 30 de maio de 2023, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Cultura - CEC, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de maio de 2023 ao mês de abril de 2025, passa vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...] [...]”

XVII - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:
Titular: Inara Novaes Macedo

Suplente: Mariana de Castro Atallah

XVIII - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR:

Titular: Leonardo Sales de Azevedo

Suplente: Ana Célia Fim

[...]JNR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1356549



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/07/2024 14:44:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO (SECRETARIO EXECUTIVO - CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F88SP4>